

ANEXO I À LEI Nº 8.566 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 1992
 25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
 25101 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		5.000.000			5.000.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		5.000.000			5.000.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		5.000.000			5.000.000				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		5.000.000			5.000.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.									
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	5.000.000			5.000.000				
TOTAL FISCAL		5.000.000			5.000.000				

ANEXO II À LEI Nº 8.566 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1992
 71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
 71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

2.

CR\$ 1.000.000

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		5.000.000			5.000.000				
ABASTECIMENTO		5.000.000			5.000.000				
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO		5.000.000			5.000.000				
04.016.0042.1638 POLÍTICA NACIONAL DE EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS AGRÍCOLAS ATENDER AO DISPOSTO NA LEI Nº. 4.870, DE 01/12/65 E AO QUE DISPÕEM OS DECRETOS-LEI Nº 308, DE 1967, 1186, DE 1971 E 1952, DE 1982		5.000.000			5.000.000				
04.016.0042.1638.0001 POLÍTICA NACIONAL DE EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS	FISCAL	5.000.000			5.000.000				
TOTAL FISCAL		5.000.000			5.000.000				